



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 599, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAIS PARA VIABILIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ADVINDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 599, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAIS PARA VIABILIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ADVINDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUÍPE, ESTADO DE ALAGOAS, AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de conformidade com a da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – LEI PAULO GUSTAVO, faço saber que a Câmara Municipal de Jacuípe APROVOU e eu SANCIONEI e PROMULGO a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais Especiais ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 1.230/2022, no valor de R\$ 90.208,69 (noventa mil, duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

§1º A autorização de que trata o caput deste artigo compreende à inclusão de créditos orçamentárias, com as correspondentes fontes de recursos, destinados a custear as ações culturais no Município de Jacuípe/AL, com os recursos advindos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, inclusive com recursos próprios do tesouro municipal.

§2º Conforme disposições do §4º do artigo 3º e dos incisos de I a IV do artigo 6º da referida Lei complementar 195/2022, os recursos serão aplicados de acordo com o plano de ação elaborado pelo município.

Art. 2º O Crédito Adicional Especiais autorizado nesta Lei tem a classificação institucional, funcional, programática, de natureza da despesa e de fontes recursos, dispostas no **Anexo I desta Lei**.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Os recursos orçamentários que farão face à abertura do crédito adicional de que trata o parágrafo §1º do artigo 1º desta lei, terão como fonte, os oriundos do repasse do Ministério da Cultura, assim como os resultantes da anulação de dotações orçamentárias constantes no orçamento municipal; previstos no inciso II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, detalhados no **Anexo I** desta Lei.

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial, objeto deste Projeto de Lei, terão como fonte as receitas a advinda do Ministério da Cultura, bem como as receitas originárias de impostos e taxas de competência municipal.

Art. 5º. Na hipótese de ocorrer insuficiência de saldo de dotações nos créditos orçamentárias inclusas no orçamento, previstos no Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado por meio de decreto, efetuar a suplementação dos créditos, podendo se utilizar de recursos do Ministério da Cultura e dos resultantes da anulação de dotações orçamentárias constantes no orçamento municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe em 03 de novembro de 2023.

  
AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

**PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (03/11/2023).

  
CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	
Natureza da Despesa	3.3.90.____	Aplicação Direta	2.000,00
Fonte de Recursos	1.500	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
Ação	2.148	Custeio de serviços de capacitação, formação e qualificação vinculados às ações culturais inerentes à LC Nº 195, Lei Paulo Gustavo Custeio	
Natureza da Despesa	3.3.90.____	Aplicação Direta	4.998,29
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	
Natureza da Despesa	3.3.90.____	Aplicação Direta	2.000,00
Fonte de Recursos	1.500	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
Ação	2.149	Apoio a economia criativa e solidária (artesanato), as diversas áreas de manifestações artísticas e culturais vinculados às ações culturais da LC Nº 195, Lei Paulo Gustavo	
Natureza da Despesa	3.3.90.____	Aplicação Direta	23.700,77
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	
Natureza da Despesa	3.3.90.____	Aplicação Direta	2.000,00
Fonte de Recursos	1.500	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
<b>Total da Unidade</b>			<b>90.208,69</b>
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>90.208,69</b>

*Jos*



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins legais que a **LEI Nº 599, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAIS PARA VIABILIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ADVINDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Prefeitura de Jacuípe em 03 de novembro de 2023.

**CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 01/2021**